



PORTARIA Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a composição e vigência do conselho consultivo do Parque Natural Municipal dos Morros.

O GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS MORROS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, e

CONSIDERANDO a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC. Estabelece critérios e normas para a criação implantação e gestão de unidades de conservação;

CONSIDERANDO o Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002, que dispõem sobre o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC. Seu regulamento;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas para os Conselhos Gestores, conforme Capítulo V, Art. 17', § 3o do Decreto Federal 4340, de 22 de Agosto de 2002, que regulamenta o SNUC e dispõe que a representatividade dos órgãos públicos e da sociedade civil nos Conselhos deve ser, sempre que possível paritária e;

CONSIDERANDO o decreto executivo 074 de 06 de setembro de 2016, que cria o PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS MORROS – PNMM, seus limites, zona de amortecimento e institui o plano de manejo.

RESOLVE:

Artigo 1º. Compor conselho Consultivo do Parque Natural Municipal dos Morros – PNMM, através de chamamento, das instituições representativas na área da Unidade de Conservação, pelo biênio de 2017/2018.

CONSELHO CONSULTIVO:

Considerando Plano de Manejo encarte dois (2) capítulo 2.3 Identificação das instituições e atores representativos na área do Parque dos Morros, onde através de levantamento foram identificados 22 instituições/entidades representativas, será encaminhado



ofício para que as instituições/entidades listadas apresentem representante para compor o Conselho Consultivo PNMM.

A não manifestação indicando representante para compor o conselho no prazo de 30 dias levará a retirada da entidade do quadro e indicação de outra para substituir.

Instituição/Entidade	
1	Associação de Recicladores – ASMAR
2	Irmãs de Maria de Schoenstatt
3	Fundação MO'Ã
4	Associação dos Municípios - AMCENTRO
5	Igreja Presbiteriana
6	EEEF Gov. Edson Figueiredo
7	Unidade de Apoio da Unijuí
8	Escola Girassol
9	Casa de Retiros
10	Casa Provincial
11	E.I. Maria - Colina de Maria
12	Casa de Saúde/UPA/SAMU
13	Clube de Atiradores Esportivo
14	Escola Estadual Érico Veríssimo
15	Reciclagem e Viveiro Municipal
16	Lar Metodista
17	AHTURR – Associação de Hotéis, Restaurantes, Agências de Viagens e Turismo de Santa Maria
18	Escola Nossa Senhora Perpétuo Socorro
19	Escola Intendente Manoel Ribas
20	Escola Rural - Santo Antônio
21	Câmara de Vereadores
22	Sociedade Vicente Pallotti/Colégio Maximo Palotino
23	CONDEMA
24	Grupo Bandeirantes da Serra

Filipe de Moura Martins
Chefe de UC- PNMM – Portaria 60/2017

André Agne Domingues
Secretário de Município de Meio Ambiente